

nada pela Portaria IAT nº 235/2021, publicada no DIOE nº 10.980, de 20/07/2021, determinando o arquivamento dos autos tendo em vista a ausência de elementos que indiquem conduta irregular de servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

142793/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o disposto nos artigos nº 307 a 341 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, que regulamenta o trâmite administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual nº 6.174/1970;
- Considerando o conteúdo do protocolo 16.771.636-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relacionados ao procedimento protocolado sob nº 16.771.636-9, a qual será composta pelos servidores abaixo designados:

Presidente: Sérgio Roberto Pegoraro - RG 1.223.977-7

Membro : Vadis Paulo Pelissari - RG 1.379.247-0

Membro : Ronaldo Aparecido Batista Gabriel - RG 1.045.560-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor 10 (dez) dias após sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

143081/2021

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1020/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná UPF/PR para outubro de 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais confe-

ridas pelo inciso II, do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7257/1979 e na Lei Federal 9069/1995 e considerando o contido no e-protocolo nº 18.135.706-1,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de outubro de 2021 em R\$ 117,20 (cento e dezessete reais e vinte centavos).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

142875/2021

PORTARIA REPR Nº 234/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 16.985.784-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 13.10.2021 a 22.10.2021 e de 24.01.2022 a 25.02.2022	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 9.608.017-4 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “E”, para responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA , em substituição a titular Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski, RG nº 4.012.163-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo “C” , por motivo de férias.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

142951/2021

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVARPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** as Empresas abaixo relacionadas as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Solar Nucleus Inst de Painéis Sol	Solar Nucleus Painéis Solares	40.978.476/0001-16	Cascavel
Lorensetti Representações	Faciluz Solar	34.994.824/0001-46	Concórdia
Woltz Soluções Elétricas Ltda	Woltz Soluções Elétricas	41.932.677/0001-45	Floresta

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente IDR-Paraná

A íntegra da portaria e edital encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

143136/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 073, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, a Defensora Pública Eliana Tavares Paes Lopes.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, a Defensora Pública Dra. Eliana Tavares Paes Lopes, para atendimento da 83ª Defensoria Pública de Curitiba (Audiências de custódia e manifestações durante tal ato), no período compreendido entre 20 e 21 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

142871/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 074, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Thiago Magalhães Machado.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Thiago Magalhães Machado, para atendimento da 84ª Defensoria Pública de Curitiba, para efetuar todos pedidos de liberdade correlatos após a decisão sobre a prisão do autuado nas audiências de custódia, no período compreendido entre 13/10/2021 até 15/10/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

142893/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 468/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96, Resoluções 384/2004 e 226/2005 e protocolo nº [19.19.9142.0023382/2021-61](#)-MP/PR, resolve

PROGREDIR

os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

1. SERVIDORES PROMOVIDOS EM 2020

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADRIELI VOLPATO CRAVEIRO	EF-III	5	28/04/2020
ANA PAULA DELAZARI DONINI ZAMPIERI	EF-I	13	18/11/2020
CAMILA DO CARMO DE SOUZA	EF-I	10	18/11/2020
CLAUDIA FATIMA MROGINSKI	EF-I	14	18/11/2020
DANIEL RICARDO AUGUSTO WOOD	EF-III	21	23/03/2020
EMANOEL QUERINO DOMINGUES	EF-III	18	18/08/2020
JEAN CARLO MORAES	EF-III	11	26/10/2020
MARCIO ROGERIO DA SILVA LISBOA	EF-I	5	26/09/2020
SHIRLEI OLIVEIRA SANTOS	EF-I	11	18/11/2020

2. SERVIDORES PROMOVIDOS EM 2021

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADRIELI VOLPATO CRAVEIRO	EF-III	6	28/04/2021
ALEXANDRE AMARAL ANTUNES	EF-I	5	14/08/2021
ALMIR BEDIN	EF-III	19	22/08/2021
ANA ELISA GARCIA	EF-I	11	10/08/2021
ANTONIO PAULO CUNHA DE MELO	EF-III	6	01/03/2021
AUGUSTO CESAR DE BELGAMO	EF-II	6	01/03/2021
CAMILA RICARI MENON OSHIMA	EF-II	7	03/02/2021
CARLOS EDUARDO SCHREINER DE OLIVEIRA	EF-II	9	08/07/2021
CINTIA ALCANTARA CAMPOS	EF-II	5	10/07/2021
CLARICE EHRHARDT DA CUNHA	EF-II	4	22/08/2021
CLAUDIO EDUARDO HARTMANN SANTO	EF-I	11	08/08/2021

CLENI TERESINHA MOREIRA	EF-I	5	15/08/2021
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	EF-III	6	12/07/2021
DANIEL RICARDO AUGUSTO WOOD	EF-III	22	23/03/2021
DOUGLAS COSTA PACHECO	EF-I	4	19/07/2021
ELIZA TIKO OGASAWARA	EF-III	19	01/08/2021
ELIZETE DE FATIMA MARCONCIN	EF-II	4	30/07/2021
EMANOEL QUERINO DOMINGUES	EF-III	19	18/08/2021
FABIO RICARDO BARROS DA SILVA	EF-II	9	27/05/2021
FERNANDA BAHL	EF-I	5	14/08/2021
FRANCIELLE TOSCAN	EF-III	6	22/08/2021
IVAN DE PAULA	EF-I	11	17/08/2021
IVONALDO DA SILVA MALAQUIAS	EF-I	9	15/08/2021
JACSON PEREIRA DE MIRANDA	EF-I	4	16/08/2021
JADER MATHEUS MELLO DA LUZ	EF-I	7	11/02/2021
JAIR TOMAZ E SILVA FILHO	EF-I	21	23/03/2021
JANAINA DE JESUS CUNHA	EF-I	5	01/08/2021
JANE CRISTINA LOEF	EF-III	6	01/03/2021
JESSICA V. CANDIDO VASCONCELOS			
SZLAPAK	EF-I	4	25/07/2021
JULIANO CARNEIRO MEIRA	EF-I	7	24/08/2021
JULIO CESAR BENELLI	EF-III	19	01/08/2021
JURANDIR ANTONIO DA SILVA	EF-I	5	23/08/2021
KAORI MIKE	EF-III	7	05/02/2021
LAIS VARDASCA LIMA	EF-I	4	23/07/2021
MARCELO MOKFIANSKI	EF-II	8	31/08/2021
MARIO AUGUSTO JACEGUAY ZAMATARO	EF-III	19	01/08/2021
MARISA REJANE BURGHUSEN	EF-III	19	13/08/2021
PAULA TOSHIE IIZUKA FISCHER	EF-I	4	10/08/2021
REJANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	EF-III	18	01/08/2021
ROBERTA APARECIDA NEVES GRANITO	EF-III	7	05/02/2021
RODRIGO MENDES	EF-I	4	01/08/2021
ROSA UNJU PARK YOSHIMURA	EF-III	6	01/03/2021
VANESSA CARDEAL OGANAUSKAS ROSENO	EF-I	10	27/08/2021
VANESSA SIRLEI BONATO	EF-I	4	19/07/2021
VERA MARCIA RIBAS DE MACEDO	EF-I	8	01/08/2021
VINICIUS DA SILVA DE SANTANA	EF-II	5	11/08/2021

Curitiba, 16 de setembro de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 478/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, tendo em vista o contido no protocolo nº [19.19.9142.0023257/2021-41](#), resolve

DECLARAR

a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido os requisitos legais e obtido aprovação no estágio probatório, a partir das datas especificadas:

Nome	Cargo	RG	A partir de
DOUGLAS COSTA PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8328924-4 PR	19/07/2021
ELIZETE DE FATIMA MARCONCIN	AUXILIAR TECNICO	5975144-1 PR	30/07/2021
HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12675261-0 PR	16/07/2021
JEAN BORGES DO AMARAL	AUDITOR	6155696-6 PR	02/07/2021
JESSICA V. CANDIDO VASCONCELOS SZLAPAK	OFICIAL DE PROMOTORIA	9575398-1 PR	25/07/2021
LAIS VARDASCA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9436701-8 PR	23/07/2021
TANIA NEDORUB	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3670579-5 PR	19/07/2021
VANESSA SIRLEI BONATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8499036-1 PR	19/07/2021

Curitiba, 21 de setembro de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 486/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela